

Ato Presidencial n. 159/2021

PORTARIA Nº. 161 DE 16/07/2021 – ACEITE DE DESONERAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS ELETRÔNICOS**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1.º Resolve aceitar pedido de se desonerar, Sr. Joabe Coutrin, Como VP de Compliance.

Publique-se no Edital da CBDEL e fazendo-se o encaminhamento para o Registro em Cartório do município de sua sede e web site ou mídias sociais da CBDEL, para os fins de publicidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA em 16 de julho de 2021.



Daniel Cossi

Presidente

Confederação Brasileira de Desportos Eletrônicos – CBDEL